



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 186/2024**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, na Cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **PAULA MACHADO (DIONÉ LUIS THEISSEN)**, inscrita no CNPJ 18.762.448/0001-08, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado pelo Sr. **DIONE LUIS THEISSEN**, doravante identificado por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento visa à contratação da cantora Paula Machado que realizará um show musical ao vivo no dia 12 de maio de 2024, data comemorativa do aniversário do Município, conforme processo 831/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município pagará a Empresa Contratada pelos serviços citados no objeto deste contrato o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação do serviço ocorrerá no domingo de 12 de maio de 2024, o qual acontecerá no Balneário Municipal Victor Hugo Borowski.

CLÁUSULA QUARTA

É livre a Empresa Contratada prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato, uma vez que não possui vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

H 1



P/A: 2122 – Rubrica: 33.90.39.22 Recurso :1

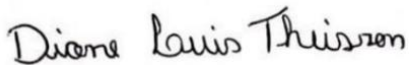
CLÁUSULA SEXTA


Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí – RS, como o mais competente para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam advir da execução do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

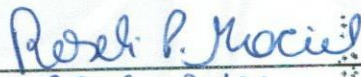
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 22 de abril de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante


PAULA MACHADO (DIONE LUIS THEISSEN)
Empresa Contratada

Testemunhas: 
CPF: 042.946.820-60


CPF: 698.177.31049